



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº _____

DECRETO Nº 033/13 - 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Regência - ASPRAR.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Regência - ASPRAR, devidamente constituída e registrada no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Tupi Paulista - SP sob nº 374 em 04 de julho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 07.500.921/0001-62, com sede na Estrada Vicinal Paulicéia - São João do Pau D'algo Km 18, Bairro Itaim, Paulicéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 16 de setembro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =